

## CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS

Pelo presente:

[nome completo] \_\_\_\_\_,  
[nacionalidade], \_\_\_\_\_ [estado civil], \_\_\_\_\_ [profissão],  
\_\_\_\_\_ portador da Cédula de Identidade RG n.º  
\_\_\_\_\_, inscrito no C.P.F./M.F. sob nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado do  
\_\_\_\_\_, na Rua \_\_\_\_\_,  
n.º \_\_\_\_\_, doravante designado **CEDENTE**; e **SINDICATO MÉDICO DO RIO GRANDE DO SUL - SIMERS**, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Corte Real, 975, CEP 90630-080, inscrito no C.N.P.J./M.F. sob nº 08.936.195/0001-98, por seus representantes abaixo assinados, doravante designado **CESSIONÁRIO**; as partes ajustam o quanto segue.

### 1. OBJETO

1.1. O **CEDENTE**, em caráter de exclusividade, cede e transfere ao **CESSIONÁRIO** todos e quaisquer direitos autorais patrimoniais sobre a fotografia [...] realizada pelo **CEDENTE**, no concurso de fotografias promovido pelo **CESSIONÁRIO** no período de 27.03.2009 a 25.05.2009.

1.1.1. A exclusividade de que trata o item 1.1 acima será oponível inclusive ao **CEDENTE**.

1.2. Em face da cessão e transferência de direitos autorais referidas no item 1.1, o **CESSIONÁRIO** está autorizado a conferir à Obra as mais variadas modalidades de utilização, fruição e disposição, sem qualquer restrição de espaço, idioma, quantidade de exemplares, número de veiculações, emissões, transmissões e/ou retransmissões, pelo prazo de 24 meses.

1.3. A Obra poderá ser utilizada pelo **CESSIONÁRIO**, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, em qualquer mídia ou meio físico, visual ou sonoro, inclusive eletrônico, cabo, fibra ótica, satélite, ondas e quaisquer outros existentes ou que venham a existir, e compreendendo, exemplificativamente, as seguintes atividades: fixação, reprodução, divulgação (inclusive em seus produtos e campanhas de propaganda e de publicidade), publicação, comunicação, oferta a terceiros (inclusive pela internet ou por rede privada de computadores), exposição, edição, reedição, emissão, transmissão, retransmissão, comercialização, distribuição, circulação, tradução para qualquer idioma (com ou sem legendas), realização de versões e derivações, restauração, revisão, atualização, adaptação, inclusão em produção audiovisual, radiodifusão sonora e visual, exibição audiovisual, cinematográfica e por processo análogo, inclusão em base de dados, armazenamento em computador (inclusive para exibição pela Internet ou por rede privada de computadores), microfilmagem e demais formas de armazenamento do gênero.

1.3.1. A cessão e a transferência de direitos autorais de que trata este item 1.3 compreendem igualmente a utilização, fixação, reprodução e utilização da Obra pelo **CESSIONÁRIO** em materiais e campanhas institucionais, promocionais e publicitárias, revistas, jornais, televisão, mídia em geral, folhetos, relatórios, cartões

postais, cartões de datas comemorativas, convites, *folders*, livros, marcadores, agendas, cadernos, calendários, pôsteres, *outdoors*, *back-lights*, *front-lights*, quadros, têxteis, feiras, *banners*, tapetes, anuários, apostilas, blocos, bandeirolas, crachás, displays, envelopes, etiquetas, fitas de áudio, placas, embalagens, selos, compilações, fotografias, *slides*, catálogos, cartazes, enciclopédias, produtos culturais, *websites*, disquetes, *CD-Rom*, *DVD*, exposições (itinerantes ou não) em quaisquer locais, conferências, palestras, mostras nacionais ou internacionais, ou outros materiais de qualquer natureza.

## 2. RESPONSABILIDADE

2.1 O **CEDENTE** declara ser o legítimo e exclusivo autor e criador da Obra, comprometendo-se a responder por todos e quaisquer danos causados ao **CESSIONÁRIO** e a terceiros em decorrência da violação de quaisquer direitos, inclusive de propriedade intelectual.

2.2. Em face de eventual reivindicação apresentada ao **CESSIONÁRIO** por terceiros relativa a quaisquer direitos sobre a Obra ou direitos nela incluídos, o **CEDENTE** deverá adotar, a suas expensas, todas as providências necessárias para assegurar ao **CESSIONÁRIO** o exercício de seus direitos.

2.2.1. Caso o **CESSIONÁRIO**, por questões referentes a direitos sobre a Obra ou direitos nela incluídos, venha a ser acionado judicialmente, o **CEDENTE** deverá colaborar para a defesa do **CESSIONÁRIO** e fornecer os subsídios necessários, sem prejuízo do disposto no item 2.1 acima.

## 3. REMUNERAÇÃO

3.1 Pela presente cessão de direitos autorais patrimoniais sobre a Obra, o **CESSIONÁRIO** não pagará ao **CEDENTE** sendo a mesma não onerosa.

## 4. PRAZO

4.1. A cessão e a transferência dos direitos autorais patrimoniais vigorarão por todo o prazo de vigência dos direitos autorais patrimoniais sobre a Obra, bem como por eventual prazo de proteção que venha a ser concedido por futura alteração legislativa.

## 5. TERRITÓRIO

5.1. A cessão e transferência dos direitos autorais patrimoniais sobre a Obra serão válidas no Brasil e em todos os demais países.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O **CEDENTE**, sob sua responsabilidade, fornecerá ao **CESSIONÁRIO**, por escrito, no prazo definido na respectiva solicitação, os nomes, sinais convencionais ou pseudônimos que devam ser mencionados na indicação de autoria e divulgação da Obra, bem como seu título, se houver.

6.2 O **CESSIONÁRIO** poderá conceder as utilizações dos direitos de que trata este contrato, em toda sua extensão, a terceiros e quaisquer entidades sem fins lucrativos, sem obrigação de efetuar qualquer pagamento adicional ao **CEDENTE**.

6.3 Este instrumento obriga as partes, assim como seus herdeiros e sucessores.

6.4 As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Alegre-RS.

As partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo indicadas:

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
[nome completo]

**CEDENTE**

\_\_\_\_\_  
Simers .

**CESSIONÁRIO**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome

C.P.F./M.F.

2. \_\_\_\_\_

Nome

C.P.F./M.F